

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

EXTRATO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

Teor final: “(...). Diante do exposto, o Pregoeiro Municipal decide, por bem, ACOLHER parcialmente a impugnação e proceder à retificação do edital para que seja fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis para fornecimento e substituição de produto rejeitado, e para se permitir o fornecimento de produtos importados. Considerando que tal decisão pode influenciar diretamente na formulação das propostas, fica cancelada a sessão designada para o dia 08/09/2020, devendo ser publicado novo aviso com pelo menos 08 (oito) dias de antecedência à sessão que será designada”. Uauá, 26/08/20. Max Denys Alves da Silva – Pregoeiro Municipal.